



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 025 /98**

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **DIVA CABRAL EHRlich**.

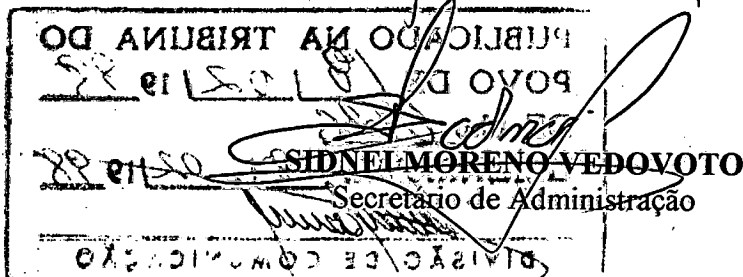
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **DIVA CABRAL EHRlich**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.137.386-SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Supervisão Escolar, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 048/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 13 de fevereiro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



1-12-61

1-Ed

1-jornal

OFFÍCIO Nº 12.112/1998

À Diretoria de Comunicação Social - DCS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.G.

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 12.112/1998  
OBJETO: Fornecimento de material de expediente para o Departamento de Comunicação Social - DCS.

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assessoria de Comunicação Social - ACS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/02/1998  
DE N.º 6926  
LIMBUARAMA, 18/02/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO